Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.212, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.231, de 20 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Cassilda Prigol;

2. Suplente: Maria Dolores Mafacioli Golin;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Leila S.Ibrahim Hofmann;

2. Suplente: Neusa Teresinha Ferrari;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Ana Maria do Amaral e Silva;

2. Suplente: Mariana Colombo;

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Joselita Carvalho;

2. Suplente: Robson Borges dos Santos;

II – Representantes de órgãos e entidades da comunidade, voltados ao atendimento e concretização de ações de inclusão, valorização e/ou organização de mulheres no Município de Erechim, sendo:

a) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

1. Titular: Tuani Arpini;

2. Suplente: Márcia Regina Devilla;

b) Polícia Civil:

1. Titular: Diana Casarin Zanatta;

2. Suplente: Rubiele Strapasson;

c) ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância:

1. Titular: Maria Lúcia Carraro Smaniotto;

2. Suplente: Márcia Vanir Toss;

d) Rotarys Club – Casa da Amizade:

1. Titular: Diva Clarice P. Trentin;

e) Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Erechim:

1. Titular: Cibele Sandri Manfredini;

2. Suplente: Simone Krahl;

g) 15ª Coordenadoria Regional da Educação:

1. Titular: Nerilde Bernadete Zucchi Menosso;

2. Suplente: Lurde Bruski Batisti;

h) UNIMED – Erechim:

1. Titular: Lili Wilke Klaesener;

2. Suplente: Carina Czizewski;

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, fica assim composta:

I – Presidente: Cibele Sandri Manfredini;

II – Vice-Presidente: Maria Lúcia Carraro Smaniotto;

III – Secretária Geral: Cassilda Prigol.

Art. 3.º As funções de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será exercido, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.742, de 26 de janeiro de 2012.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário de Administração